

EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1052)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 03 de janeiro a 14 de janeiro de 2022, até às 12h, no link disponível na página do Edital 028/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.3. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.4. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática – 14 vagas.

2.1.1. Linhas de Pesquisa:

2.1.1.1. Ética normativa, metaética e ética aplicada.

2.1.1.2. Fenomenologia e compreensão.

2.1.1.3. Linguagem, realidade e conhecimento.

2.2. Candidatos: diplomado em curso superior de qualquer área.

2.3. Observação: O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte etc.) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.3.2. Comprovante de titulação de Mestrado: Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Projeto de Pesquisa (ver Anexo 1), especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a) (conforme item 2.1.1. acima) e o(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) (conforme consta no site do PPG: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/docentes>).

3.2.2. Currículo Lattes: conforme formato da Plataforma Lattes.

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgf/> ou por e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. PRIMEIRA ETAPA (Peso 5): Avaliação do PROJETO DE PESQUISA E CURRÍCULO do candidato.

4.1.1. Esta etapa é eliminatória. Nesta etapa, o candidato deverá obter nota mínima de aprovação maior ou igual a três vírgula cinco (3.5) pontos.

4.1.2. Será realizada no período entre 24 e 26 de janeiro e seu resultado será divulgado no dia 27 de janeiro até às 12h. Prazo para pedidos de reconsideração é das 12h do dia 27 de janeiro até às 12h do dia 28 de janeiro e deverá ser encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br. Resultado dos pedidos de reconsideração (quando houver) serão divulgados no dia 30 de janeiro.

4.1.3. Os critérios para avaliação do Projeto de Pesquisa são os seguintes (Peso até 4):

4.1.3.1. Adequação bibliográfica (até 0.5);

4.1.3.2. Adesão às linhas de pesquisa do programa e afinidade às pesquisas do(a) orientador(a) pretendido(a) (até 1);

4.1.3.3. Objetivos (até 0.5);

4.1.3.4. Adequação da metodologia e do plano de trabalho/cronograma de atividades (até 1);

4.1.3.5. Justificativa e referencial teórico (até 1).

4.1.4. Os critérios para avaliação do Currículo são os seguintes (Peso até 1):

4.1.4.1. Formação na área (0.3);

4.1.4.2. Formação em áreas afins (0.1);

4.1.4.3. Publicação de livros na área (até 0.2);

4.1.4.4. Publicação de capítulos de livros e artigos na área (até 0.2);

4.1.4.5. Publicação de capítulos de livros e artigos em áreas afins (até 0.1).

4.1.4.6. Caso o candidato possua formação em mais de um curso superior, será computado apenas a formação com pontuação mais alta.

4.1.5. A ausência de qualquer destes documentos na forma especificada acima acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2. SEGUNDA ETAPA (Peso 5): Avaliação da DEFESA DO PROJETO E PROVA ORAL do(a) candidato(a).

4.2.1. Esta etapa é eliminatória e será gravada. O(A) candidato(a) deve apresentar documento com foto no início da apresentação. Nesta etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgula cinco (3.5) pontos.

4.2.2. Será realizada no período de 01 a 02 de fevereiro, por videoconferência através da plataforma GoogleMeet. O horário e a ordem dos candidatos para a realização desta etapa seguirão a ordem de classificação obtida na primeira etapa e será divulgada no dia 31 de janeiro. Não há tempo mínimo para avaliação oral de cada candidato(a), porém o tempo máximo será de 20 minutos.

4.2.3. Os critérios para avaliação da defesa do projeto e da prova oral são os seguintes (Peso até 5):

4.2.3.1. Capacidade do(a) candidato(a) expor com clareza sua produção intelectual (até 0.75);

4.2.3.2. Capacidade do(a) candidato(a) responder com clareza às perguntas da comissão (até 0.75);

4.2.3.3. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (até 0.75);

4.2.3.4. Domínio teórico (até 0.75);

4.2.3.5. Familiaridade e domínio da temática e da literatura primária e secundária do projeto (até 0.4);

4.2.3.6. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (até 0.4);

4.2.3.7. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (até 0.2);

4.2.3.8. Condições de ler os textos dos autores no idioma original (até 0.4);

4.2.3.9. Motivação para realizar o curso (até 0.2).

4.3. O(A) candidato(a) será aprovado(a) nesta seleção se e somente se a somatória das notas obtidas na Primeira e Segunda Etapas forem iguais ou superior a 7. A classificação dos(as) candidatos(as) se dará por ordem decrescente, da maior para a menor nota.

4.4. A divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá no dia 04 de fevereiro às 12h no site do PPGFilosofia.

4.5. Pedidos de reconsideração poderão ser realizados a partir das 12h de 04 de fevereiro até às 12h de 07 de fevereiro e deverá ser encaminhado à secretaria do programa através do e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

4.6. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

4.6.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.

4.7. A divulgação do resultado final, após julgamento dos pedidos de reconsideração (se houver), será realizada no dia 10 de fevereiro na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/post-graduacao/santa-maria/ppgf/>).

5. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da relação final das inscrições homologadas para seleção nos cursos	21/01/2022
1ª etapa: avaliação do projeto de pesquisa e do currículo	De 24/01/2022 a 26/01/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	27/01/2022
Período para reconsideração	27/01/2022 a 28/01/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	30/01/2022
Divulgação da ordem e do horário de cada candidato para a 2ª etapa	31/01/2022

2 ^a etapa: defesa do projeto e prova oral	01/02/2022 02/02/2022	a
Divulgação prévia das notas da 2 ^a etapa	04/02/2022	
Período para reconsideração	04/02/2022 07/02/2022	a
Divulgação do resultado final	10/02/2022	

Marcos Fanton
Coordenador

ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Trata-se de roteiro sucinto para orientar o(a) candidato(a) ao Mestrado ou Doutorado em Filosofia na preparação de seu projeto de pesquisa. Esse projeto de pesquisa é condição indispensável para o processo de seleção.

ESTRUTURA DO PROJETO:

1. Folha de rosto. Deve conter, na primeira linha, nome do(a) candidato(a), nome do(a) orientador(a) pretendido(a) e a linha de pesquisa do PPG ao qual o projeto se enquadra. No centro, o título do projeto. A seguir, ainda no centro, a designação “Projeto para seleção ao Mestrado/Doutorado em Filosofia”. No final da página, local e data.
2. Sumário. Trata-se do índice que enumera os itens do projeto e os respectivos números das páginas de cada item. Todos os itens aqui apresentados (de 1 a 9) deverão estar contidos no projeto.
3. Título do projeto. O título deve expressar, de modo sintético, fiel, claro e objetivo, o conteúdo temático da pesquisa, identificando seu objeto.
4. Introdução. O(A) candidato(a) apresenta nesse item a origem de seu projeto; as experiências e atividades pessoais e profissionais que o levaram a se interessar pelo Mestrado/Doutorado em Filosofia e pelo tema e problema do projeto. Deve informar, ainda, qual foi sua formação acadêmica e o que espera dos resultados profissionais com o Mestrado/Doutorado.
5. Problema, Objeto e Objetivo de pesquisa. O(A) candidato(a) deve expor aqui, de forma concisa e clara, qual o problema filosófico que justifica sua pesquisa. Deve indicar qual o objeto da pesquisa (fenômeno ou situação em que o problema se encontra) e quais os objetivos de pesquisar esse problema e objeto. O objetivo da pesquisa deve ser factível e não pode ser uma tarefa muito ampla. O candidato deve indicar também o que pretende com essa pesquisa, isto é, quais os resultados que dela espera, contribuição para a comunidade acadêmica e para a comunidade em geral.
6. Justificativa. O(A) candidato(a) deve apresentar a relevância/importância de se pesquisar o problema e o objeto do projeto. Deve expressar (quando houver) qual a relevância pessoal, social, cultural e política da pesquisa e relacionar o que já leu sobre o tema. Deve indicar, ainda, as insuficiências teóricas e/ou práticas dos estudos sobre o tema até o momento e, assim, justificar a importância de o pesquisar.
7. Referencial teórico. O quanto possível, o candidato deve indicar o referencial teórico (influências, autores, abordagens) que pretende utilizar para abordar o problema e o objeto de pesquisa e os dados coletados, de modo a trazer uma nova compreensão crítica sobre o problema.
8. Metodologia. O(A) candidato(a) deve descrever como pretende coletar as informações necessárias para sua pesquisa: quais procedimentos pretende utilizar, os recursos de que precisará, fontes de informação e as técnicas de coleta dessas informações. Deve indicar, também, o quanto possível, as etapas previstas para sua investigação, traçando um cronograma mês a mês que inclua:
 - a. Conclusão de créditos em disciplinas (ver estrutura curricular disponível na página do programa);
 - b. SOMENTE PARA DOUTORADO: Exame de qualificação da pesquisa (até aproximadamente 75% do tempo total previsto para a pesquisa e elaboração da tese);
 - c. Previsão de conclusão da entrega da dissertação ou tese e produtos acadêmicos relacionados.

- d. A defesa da dissertação/tese (no mínimo, 30 dias após protocolar na secretaria o texto final aprovado, impresso e encadernado).
- 9. Bibliografia. Deve-se referir, em ordem alfabética, os livros, artigos e demais referências que foram utilizados para a elaboração do projeto de pesquisa. Pode-se citar, também, livros que o candidato pretende ler, por serem supostamente essenciais para a realização da pesquisa e que podem esclarecer o referencial teórico.
- 10. Apresentação gráfica. O projeto deve ser apresentado em Fonte 12 Arial, Times New Roman ou Verdana, espaço 1.5 entre linhas. Margens: superior e inferior de 2.5cm; esquerda de 3cm; direita de 2cm. O projeto deverá ter entre 10 a 15 páginas (folha de rosto não inclusa) e as páginas deverão ser enumeradas.

NUP: 23081.105152/2021-83

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
13	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	2021_modelo_edital_especifico-doutorado REV.pdf

Assinaturas

08/12/2021 10:51:49

MARCOS FANTON (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.10.02.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM FILOSOFIA - CPGF



Código Verificador: 1042417

Código CRC: f21d22a0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>